DECRETO Nº 1394, DE 8 de junho de 2026

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Anual de 2026 e dá outras Providências.

PAULINHO LUDWIG Prefeito Municipal de Tupandi - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do art. 8° da Lei Municipal nº 2.093, de 17 de dezembro de 2025,

DECRETA

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no Orçamento de 2026 no valor de R$ 14.138,00 (quatorze mil, cento e trinta e oito reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
005015	06.001.12.365.1006.2110	3.3.5.04.3	0020	500	SUBVENÇÕES SOCIAIS	14.138,00
					Total	**14.138,00**

Art. 2° Servirá de recurso para a cobertura do crédito autorizado pelo artigo anterior o Superávit Financeiro exercício anterior no valor de R$ 0,00 (), o Auxílios/Convênios no valor de R$ 0,00 () e a redução das seguintes dotações Orçamentárias:

Desp.	Or.Un.F.Sf. Proq. P/A	Categoria	Rec.	Rec. STN	Descrição	Valor
004825	03.001.99.999.9998.9002	9.9.9.99.9	0001	500	RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS	14.138,00
					Total	**14.138,00**

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Tupandi, 8 de junho de 2026

Paulinho Ludwig
Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se